

DECRETO Nº 767, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS  
DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.**



O PREFEITO DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, Senhor Nivaldo de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Ordinária nº 340/1997, de 03 de julho de 1997, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para atuarem como representantes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Efetivo: Magali Pickler Isidoro Pereira  
Suplente: Vera Lúcia Pacheco

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GEECT:

Efetivo: Cristiny da Silva Bittencourt  
Suplente: Maria Aparecida Teixeira

REPRESENTANTES DAS APP`s MUNICIPAIS:

Efetivo: Araceli Silveira  
Suplente: Edleusa Locks Alexandrino

REPRESENTANTES DAS APP`s ESTADUAIS:

Efetivo: Kátia Regina Elias  
Suplente: Simone Félix da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Efetivo: Ricardo Januário Cardoso  
Suplente: Samira Goulart Joaquim

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL:

Efetivo: Maria Conceição Oliveira de Sousa  
Suplente: Soraia Figueiredo AKL

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS:

Efetivo: Marinélia Teresinha Bonelli Fernandes

Suplente: Kátia Regina da Silveira Nunes

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Efetivo: Fernando de Araújo Brasil

Suplente: Camila Aguiar Macalossi

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Efetivo: Elto Aguiar Ramos

Suplente: Elton Bittencourt da Rosa

REPRESENTANTES DO SENAI DE CAPIVARI DE BAIXO:

Efetivo: Graziela Mendes

Suplente: Fernando Darci Pitt

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 484/2013, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 12 de junho de 2017.

Nivaldo de Sousa

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Mural Central desta Prefeitura

"25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"